

- f) Rua de Ezequiel Moreira da Silva, entre a Rua do Dr. Lucindo Machado e a Rua de Manuel Joaquim da Costa Leite;
 g) Rua do Frei Agostinho Mont'Alverne;
 h) Rua do Dr. Oliveira San-Bento, entre a entrada para o Hiper Modelo e a Rua do Estrela;
 i) Rua das Freiras;
 j) Rua da Praça, entre a Travessa do Aresta e o Mini-Mercado Correia, excepto para cargas e descargas e autocarros de turismo;
 k) Rua do Conde Jácome Correia.

5 — Na Rua dos Apóstolos, o trânsito far-se-á com entrada pelo lado sul (Rua de Antero de Quental) e saída para nascente (Rua de Artur Hintze Ribeiro).

6 — Na Rua do Prior Evaristo Carreiro Gouveia, o trânsito far-se-á com entrada pelo lado poente (Largo de Gaspar Frutuoso) e saída para norte (Rua do Passal).

7 — Na Rua de Estevam Alves, o trânsito far-se-á com entrada pelo lado sul (Rua do Rosário) e saída para poente (Rua de Santa Luzia).

8 — No Largo das Freiras só se pode circular pela direita do mesmo.

Artigo 13.º-A

Sinalização luminosa

1 — Nos seguintes cruzamentos o trânsito é regulado por sinalização luminosa:

- a) Cruzamento formado pelas Ruas de São Francisco, de Oliveira San-Bento e de Nossa Senhora do Vencimento;
 b) Cruzamento formado pelas Ruas do Estrela e do Infante D. Henrique;
 c) Cruzamento formado pelas Ruas da Praça e de Sousa e Silva.

Artigo 14.º

Vias sem saída

As seguintes vias não têm saída:

- a) Largo de Mouzinho de Albuquerque;
 b) Rua da Feira;
 c) Lado sul da Canada do Rato;
 d) Lado sul da Rua de Trás-os-Mosteiros;
 e) Lado sul da Rua de Faustino Teixeira Lima;
 f) Lado sul da Rua de Ângelo Pacheco Alfinete;
 g) Travessa da Rua do Berquó;
 h) Rua do Barracão Velho;
 i) 1.ª e 2.ª Travessas da Canada do Rato;
 j) Bairro de Santa Luzia junto à Casa Leo;
 k) Lado sul do Largo de Gaspar Frutuoso;
 l) Canada da Mariana;
 m) Lado sul da Rua de Gonçalo Bezerra;
 n) Rua Nova até ao número de polícia 18.

Artigo 15.º

Outras restrições à circulação

1 — É proibida a circulação de veículos pesados, excepto para cargas e descargas e na Estrada Regional n.º 1 — 1.ª

2 — É proibida a circulação de tractores e máquinas agrícolas e de motocultivadores nas Ruas de São Francisco, de Nossa Senhora da Conceição, de El-Rei D. Carlos I e no Largo de 5 de Outubro.

3 — É proibido o trânsito de gado na zona urbana da cidade.

Artigo 16.º

Restrições de estacionamento

1 — É proibido estacionar nas vias com circulação nos dois sentidos, excepto nos lugares criados para o efeito, nos quais se incluem as praças de táxis.

2 — É proibido estacionar na Rua do Botelho, entre a Rua da Salvação e a Rua de São Vicente, excepto os moradores.

3 — É proibido estacionar e parar nas zonas identificadas com linhas amarelas contínuas.

4 — Nos lugares criados para cargas e descargas, o estacionamento só é permitido para este fim.

5 — É proibido estacionar na Rua do Estrela entre a Rua de East Providence e a Rua de António Augusto da Mota Moniz.

6 — É proibido estacionar na Rua do Estrela entre a Rua de António Augusto da Mota Moniz e a Avenida de Luís de Camões, das 7 horas e 30 minutos e as 19 horas.

7 — Na Rua dos Apóstolos o estacionamento far-se-á do lado esquerdo.

8 — Na Travessa da Rua das Rosas o estacionamento far-se-á do lado esquerdo e a partir dos números de polícia 8 e 13 o estacionamento é proibido em ambos os lados da via.

Artigo 17.º

Parques de estacionamento

São estabelecidos os seguintes parques de estacionamento:

- a) Parque da Rua do Dr. Oliveira San-Bento;
 b) Parque da Rua do Estrela, com entrada de viaturas feita pela Rua da Feira (antigo Mercado do Gado) e pela Rua do Estrela;
 c) Parque da Rua do Ouvidor, junto ao estabelecimento da PSP, com entrada pelas Ruas do Ouvidor e do Vigário Matias;
 d) Parque da Rua do Passal, com entrada pelas Ruas do Passal, de Frei Agostinho Mont'Alverne e Rua Nova;
 e) Parque da Rua do Berquó;
 f) Parque da Rua de Antero de Quental (em frente ao Restaurante Encostas do Mar).

Artigo 18.º

Aprendizagem de condução de motociclos e velocípedes

A aprendizagem de condução de motociclos e velocípedes só é permitida no Largo de Santo André.»

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 822/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna pública, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, conforme quadro em baixo, a relação referente às transferências correntes e de capital efectuadas por este município, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2007:

Transferências correntes:

Associação Cultural e Desportiva do Soito — € 36 000;
 Associação Desenvolvimento Local de Sabugal — € 16 625;
 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal — € 19 951,92;
 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito — € 30 428,93;
 Santa Casa da Misericórdia de Sabugal — € 15 000;
 Sporting Club do Sabugal — € 46 000;
 Sabugal+, E. M. — € 262 561,96.

Transferências de capital:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito — € 20 000;
 Centro Convívio, Cultural e Desportivo de Quarta Feira — € 40 000.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, *Manuel Fonseca Corte*.

2611051184

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 18 982/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005, foram nomeados para vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, os seguintes candidatos:

Para seis lugares da categoria de operário qualificado da carreira de canalizador, foram nomeados os candidatos classificados do 1.º ao 6.º lugares, João Paulo de Freitas, Eduardo Luís Gama, Eugénio Miguel de Sousa Jardim Câmara, João de Freitas Sousa, José Paulino Vieira Rodrigues e Pedro Paulo Pereira;

Para 10 lugares da categoria de operário qualificado da carreira de jardineiro, foram nomeados os candidatos classificados do 1.º ao 10.º lugares, Lígia Maria Vieira Maio de Olival, César de Jesus Gouveia, Américo Tavares Teixeira, João Inácio Correia de Ornelas, José Luciano Freitas Sousa, Maria da Conceição de Jesus Teixeira Jesus, Ruban Daniel Coelho Rodrigues, José Luís Rodrigues, Fábio José Gouveia Mendonça e Ilda de Freitas Araújo Mendonça Souto;

Para dois lugares da categoria de operário qualificado da carreira de pedreiro, foram nomeados os candidatos classificados nos 1.º e 2.º lugares, António de Gouveia Alves e José Luciano Gonçalves Fernandes, respectivamente do grupo de pessoal operário qualificado;

Para cinco lugares da categoria de operário, da carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualeficado, foram nomeados os únicos candidatos classificados do 1.º ao 5.º lugares, Maria Dolores de Freitas Pereira, Maria da Conceição Góis Nunes Araújo, José Lourenço de Freitas Catanho, Teresa de Gouveia Alves Rodrigues e Nélro Rodrigues Correia.

Os nomeados deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611051170

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 18 983/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2003 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta autarquia Carlos Filipe Semblante Borrego, assistente administrativo, com início em 22 de Dezembro de 2003.

18 de Dezembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

3000125927

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 18 984/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro de 2005, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 6 de Setembro de 2007 e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de loteamento requerida por Coalbeira Construção Civil, L.da, e Vânia Sofia da Costa Guerreiro, para os lotes 10 e 41 do loteamento da Cativa, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 01257/150792 e 1588/19941207 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4176 e 4363 da respectiva freguesia.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611051248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Rectificação n.º 1727/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 702/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, e consequentes alterações — regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas;

Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro, e consequentes alterações — regula os estabelecimentos de restauração e bebidas;»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho;»

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611050973

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 18 985/2007

Exoneração

Para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, publicita-se que Pedro Miguel dos Santos Silva Cuiça, auxiliar de serviços gerais, foi exonerado do lugar que ocupa, a seu pedido, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611051214

Aviso (extracto) n.º 18 986/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2007 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por remissão do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Armando de Guadalupe Elias Torrá, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611051232

Aviso (extracto) n.º 18 987/2007

Cessação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, foi deferido o pedido de cessação da comissão de serviço, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, ao funcionário Ludjero João Chagas Escoval, no cargo de director de projecto municipal, correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611051229

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 18 988/2007

Mobilidade de pessoal — Nomeação por transferência

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, precedendo autorização da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, Welbim Aparecido Durães Bartolomeu foi nomeado, por transferência, para o lugar vago da categoria de coveiro do quadro de pessoal deste município, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611051195

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 18 989/2007

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, foram nomeadas técnicas profissionais de acção social e educativa de 2.ª classe Filipa Maria de Sousa Afonso e Elisabete Sofia Gaspar Ferreira dos Santos Simões, 2.ª e 3.ª candidatas classificadas no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006.